

1ª ERRATA AO EDITAL Nº 002/2025 – COREME SISNOR

A Comissão de Residência Médica - COREME do SISNOR – Sistema Integrada de Saúde do Norte do Paraná – Hospital Center Clínicas no uso de suas atribuições legais;

Torna público Errata ao Edital conforme segue:

ALTERA ITEM "7.3.1" Da Análise de Curriculum

7.3.1 Análise de Curriculum será de caráter unicamente classificatório, acontecerá em seguida da prova objetiva, terá peso 1 e será analisado por banca examinadora da comissão de residência médica e obedecerá aos critérios apresentados na Ficha de Análise anexo a esse edital.

LÊ – SE:

7.3.1 Análise de Currículo será de caráter unicamente classificatório, terá peso 1 e será analisado por banca examinadora da comissão de Residência Médica, obedecendo aos critérios apresentados na Ficha de Análise anexo ao edital inicial.

Dessa forma a Comissão Organizadora informa que não haverá mais a etapa de Análise Curricular, anteriormente prevista, permanecendo, entretanto, a pontuação referente á Análise Curricular.

Os demais itens permanecem inalterados, passando esta retificação a integrar o edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação

Campo Mourão, 03 fevereiro de 2026.

Dr Pérsio Achoa Claudino
Coordenador COREME